

Universidade de Évora

Abertura do Mestrado História Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Mafalda Soares da Cunha (msc@uevora.pt) Filomena Barros (mfbarros@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em História forma estudantes com uma sólida formação teórica e metodológica e com capacidade para se inserirem no mercado de trabalho, quer na investigação científica, quer na promoção cultural. Dispõe de um corpo docente altamente qualificado, integrado em várias unidades de I&D financiadas pela FCT (CIDEHUS-UÉ, CHAIA-UÉ e o CEHFCI, integrado no IHC da UNL). O percurso académico dos estudantes tem um acompanhamento próximo pelo corpo docente e os centros de I&D da UÉ concedem incentivos aos estudantes para a submissão dos seus trabalhos em apresentações públicas ou para publicação. O Mestrado em História pretende promover o conhecimento acerca da sociedade portuguesa no seu enquadramento histórico e global, através da historicização na longa duração de temas em debate na sociedade contemporânea; aumentar as qualificações académicas e a capacidade para aplicar os resultados da investigação histórica na sociedade contemporânea, com destaque para o contexto regional do Alentejo; desenvolver a capacidade de problematização dos diferentes temas numa perspectiva comparativa, além do domínio de ferramentas de análise e tratamento da informação em ambientes digitais.

4. Áreas de especialização:

- História Antiga (disponível)
- História Contemporânea (disponível)
- História da Arte (disponível)
- História Medieval (disponível)
- História Moderna (disponível)

Ref. 545.1/2019 Pág. 1/4

5. Saídas Profissionais:

Espaços de ensino e de decisão das escolas; instituições locais, regionais e centrais de cultura; instituições de administração científica e de decisão política; comunicação social;novas indústrias criativas, empresas culturais e de produção de conteúdos.

6. No Registo do Curso na DGES:

R/A-CR 230/2015

7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

NCE/14/01821

8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 20 de 29 de janeiro de 2016, Aviso n.º 1020

9. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1^{2} fase podem candidatar-se a 2^{0} ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2^{2} fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3^{2} fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

- Titulares do grau de licenciado em História ou em outras áreas das Ciências Humanas e Sociais
- Titulares do grau de licenciado em em qualquer área científica, no caso de haver evidência da posse de competências científicas e curriculares para cumprir os objectivos do mestrado em História.

Ref. 545.1/2019 Pág. 2/4

10. Processo de Seriação:

• Habilitações literárias: 40%

Área das habilitações: 40%Nível de habilitações: 60%

• Análise curricular: 30%

- Atividades científicas e técnicas e publicações: 40%

- Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%

- Formação em competencias transversais: 20%

• Entrevista: 30%

Capacidade de compreensão: 30%Capacidade de Comunicação: 25%

- Disponibilidade: 20%

- Motivação e empenho: 25%

11. N.º de vagas

• Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 12

• Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 8

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

13. Propina do ano letivo

• Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €

- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento:
 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

Ref. 545.1/2019 Pág. 3/4

14. Organização / duração:

- a. Duração do mestrado: 4 semestres
- b. Nº ECTS para obtenção do grau: 120
- c. $N^{\underline{o}}$ ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):

60

15. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês
- As aulas serão leccionadas em português, mas com breves resumos em inglês quando houver alunos cuja língua mãe não é o português.
- O apoio tutorial aos estudantes internacionais pode ser feito em inglês, em francês e em espanhol.
- 16. Regime de Leccionação: Presencial
- 17. Regime de Funcionamento: Misto
- 18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Quarta-feira - 16:00-20:00 Quinta-feira - 16:00-20:00 Sexta-feira - 16:00-20:00

19. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019 A Reitora

Ana Costa Freitas

Ref. 545.1/2019 Pág. 4/4